

## TERMO EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COXIM/MS E A EMPRESA MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O MUNICÍPIO DE COXIM-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua Dez de Dezembro, nº 268, centro, nesta cidade e município de Coxim – MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MAGRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.708-71 e RG nº 21512799-SSP/MS, residente a Rua Miranda Reis, nº 461, Bairro Centro, delegando como responsável através do Decreto nº 322/2025, a Secretária Municipal de Educação para assinatura de contratos e outros, Sra. MARLY NOGUEIRA DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 528.764.971-15, portadora do RG nº 000727274 SSP/MS, residente na Rua Oscar Costa nº 568, Bairro Flavio Garcia, Coxim/MS, CEP. 79.400-000, no uso de suas atribuições legais, no Processo Administrativo de Licitação nº 111/2025 na modalidade de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 020/2025 oriundo ao Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, vinculado à ata de Registro de Preços nº 047/2024; resolve com fundamento nos artigos 137, inciso I (ou II), e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, declarar extinto o contrato supramencionado.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Licitação nº 111/2025 na modalidade de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 020/2025 foi REVOGADO, impondo a extinção unilateral de seus Contratos. Se for o caso;

CONSIDERANDO que Considerando o despacho da Secretária Municipal de Educação no dia 09/03/2026 e a Abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2026 no dia 13/03/2026, a Controladoria Geral do Município de Coxim/MS (CGM), via Ofício nº 278/2026 CGM, manifestou pela imediata rescisão unilateral do contrato administrativo nº 049/2025, em razão da desistência e da incapacidade operacional da empresa Master Industria e Comercio LTDA.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Extinção tem por finalidade a extinção unilateral do Contrato Nº 049/2025, que tem por objeto é a aquisição de Kit Escolar, LOTE ÚNICO, visando atender às Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Coxim/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, firmado em 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

### CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Extinção fundamenta-se no art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido Contrato.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Fica extinguido o Contrato, de forma unilateral, a partir da data de assinatura deste Termo de Extinção ao Contrato, passando a ter eficácia após a publicação.

3.2. A rescisão não impede a aplicação de eventuais penalidades incidentes no caso, bem como a apuração de responsabilidade civil e administrativa, em procedimentos específicos, abertos para tal fim, e precedidas de regular contraditório e ampla defesa. Se NÃO tiver ônus.

### CLAUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado a Contratada o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços iniciados antes do término do Contrato, com exceção dos valores que poderão ser suprimidos para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da Contratada, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas financeiras.

### CLAUSULA QUINTA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

5.1. Nos termos do art. 165, I, e, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

### CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coxim/MS para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Extinção, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja. Coxim/MS, 27 de abril de 2026.